



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.361, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.335.155,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.191 de 6 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.335.155,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais),

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	4	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	7	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	160.000,00
	11	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	12	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	32	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00
	35	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	46	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	9.500,00
	48	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	74.500,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	323.000,00
10.301.0007.2083			Transferências do Governo do Estado	
	89	2 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.500,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	

12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	120	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	86.000,00
	126	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	145	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
12.368.0008.2078				Transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	178	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	259	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.055,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	13.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	221	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total da Suplementação					1.335.155,00

Artigo 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ R\$ 1.335.155,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	

	2	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0004.2087				Participação em Consórcio Público	
	14	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
04.123.0004.2088				Equipamento e Mobiliário em Geral do Consórcio Público	
	15	1	4.4.71.70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção de Finanças	
	19	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
	22	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	33	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	10.000,00
	34	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	35	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	37	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRAT.	6.900,00
	38	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.700,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	47	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.500,00
08.244.0005.2079				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	55	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323.000,00
10.301.0007.2083				Transferências do Governo do Estado	
	91	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.200,00
	92	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	45.300,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	

	121	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	140	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.500,00
	144	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	159	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	172	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.055,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	175	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	13.500,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	207	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei - Fundeb	
	230	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.335.155,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 23 de agosto de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO